

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

OBJETO: Atender despesas com aquisição de materiais de escritório (papel, agenda, canetas, pastas, grampeador, etc) para manutenção dos serviços desta Casa Legislativa.


CONSIDERANDO que após apreciação do valor apresentado pela Empresa **MARLINDO JOSÉ DA SILVA** (R\$ 41.304,10 – quarenta e um mil trezentos e quatro reais e dez centavos), foi mantida a decisão exarada pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a qual habilitou e declarou vencedora do Pregão Presencial n.º 004/2022 a licitante **MARLINDO JOSÉ DA SILVA**, CNPJ n.º 32.062.356/0001-46, nos termos previstos na decisão da respectiva pasta licitatória;

CONSIDERANDO, ainda, que tal decisão visa garantir a melhor proposta para a Administração Pública, além de homenagear os princípios norteadores da atividade administrativa,

ADJUDICO E HOMOLOGO

o resultado apresentado pela Pregoeira Oficial e membros da Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Brumado, constante da ata do Pregão Presencial n.º 004/2022, para que atinjam os seus legais e necessários efeitos.

Publique-se e cumpra-se. Brumado-BA, 07 de março de 2022.


VERIMAR DIAS DA SILVA MEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

OBJETO: Atender despesas com contratação de empresa para realizar filmagens e transmissões das sessões realizadas na Câmara de Vereadores do município de Brumado

CONSIDERANDO que após apreciação do valor apresentado pela Empresa **BRAULINO BRITO NETO 78454522549** (R\$ 46.200,00 – quarenta e seis mil e duzentos reais), foi mantida a decisão exarada pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a qual habilitou e declarou vencedora do Pregão Presencial n.º 005/2022 a licitante **BRAULINO BRITO NETO 78454522549**, CNPJ n.º 21.433.848/0001-84, nos termos previstos na decisão da respectiva pasta licitatória;

CONSIDERANDO, ainda, que tal decisão visa garantir a melhor proposta para a Administração Pública, além de homenagear os princípios norteadores da atividade administrativa.

ADJUDICO E HOMOLOGO

o resultado apresentado pela Pregoeira Oficial e membros da Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Brumado, constante da ata do Pregão Presencial n.º 005/2022, para que atinjam os seus legais e necessários efeitos.

Publique-se e cumpra-se. Brumado-BA, 11 de março de 2022.


VERIMAR DIAS DA SILVA MEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Brumado


TERMO DE DISPENSA Nº DL26-2022

À vista dos documentos contidos nos autos e nos termos do Artigo.º 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei Nº 8.666/93, cujos valores foram atualizados através do Decreto Nº 9.412, de 18/06/2018, DISPENSO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO para a realização da despesa abaixo especificada, RATIFICO E AUTORIZO, o presente ato, nos termos que se segue.

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36/2022
EMPRESA: GESCONV CONTABILIDADE PÚBLICA. COMERCIAL E GERENCIAL LTDA
CNPJ nº: 24.974.645/0001-93
ENDEREÇO: Av. 14 de maio, nº 2, sala 1, Centro, Lagoa Real/BA, CEP: 46.425-000.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Atender despesas com serviços especializados para execução das tarefas de recadastramento geral dos bens móveis e imóveis da Câmara Municipal de Brumado com levantamento cadastral, substituição e organização de plaquetas de tombamento e atualização dos dados físicos e contábeis do patrimônio público em Sistema Informatizado, em obediência as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MPASP.

ENTIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	2001 - 3.3.90.39.00.00.00	R\$ 12.000,00

Brumado (BA), 04 de março de 2022.


VERIMAR DIAS DA SILVA MEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

Errata

A Câmara Municipal de Brumado informa que na edição nº 1316, publicada em 03/03/2022, respectivamente, por equívoco, foram digitados alguns dados incorretos, sendo assim:

PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

Onde se lê:

TERMO DE DISPENSA Nº DL22-2022

DATA DA DISPENSA: Brumado (BA), 25 de fevereiro de 2022.

Leia-se:

TERMO DE DISPENSA Nº DL22-2022

DATA DA DISPENSA: Brumado (BA), 23 de fevereiro de 2022.

Segue abaixo na íntegra material retificado:

TERMO DE DISPENSA Nº DL22-2022

À vista dos documentos contidos nos autos e nos termos do Artigo Nº 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei Nº 8.666/93, cujos valores foram atualizados através do Decreto Nº 9.412, de 18/06/2018, DISPENSO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO para a realização da despesa abaixo especificada, RATIFICO E AUTORIZO, o presente ato, nos termos que se segue.

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 032/2022

EMPRESA: AR CERTMOC SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELLI
CNPJ nº 17.024.763/0001-75

ENDEREÇO: Praça Doutor Chaves, nº 179, sala 03, bairro Centro, Montes Claros/MG, CEP: 39.400-005.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Atender despesas com aquisição de certificado digital e-CNPJ A1 presencial, validade de 01 ano, para manutenção dos serviços da Câmara Municipal de Brumado.

ENTIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	2001 - 3.3.90.39.00.00.00	R\$ 187,00

Brumado (BA), 23 de fevereiro de 2022.

VERIMAR DIAS DA SILVA MEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**

O Município de Barra do Choça - Bahia, torna público a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022. Objeto: Contratação de empresa(s) para aquisição equipamentos e utensílios para cozinha e refeitórios escolares., conforme termo de referência do edital. Data/Hora da disputa 25/02/2022 às 09h30min horas/Brasília. Edital e Anexos estão disponíveis em www.doem.org.br/ba/barradochoca e no site do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br. Informações: licitacao@barradochoca.ba.gov.br. Barra do Choça, 14 de Fevereiro de 2022. Adalberto Rodrigues Meira - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2022**

A prefeitura de B. J. Lapa, através da CPL, torna pública a abertura de Credenciamento de MEI e empresas para a prestação de Serviços de Transporte Escolar. O Credenciamento ocorrerá a partir de 14/02/2022, das 8:00 às 12:00, na sua sede - setor de licitação. Edital na sede e no http://bonjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao.

ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao - B. J. da Lapa, 14.02.2022 - Alderacy Santos Silva - Presidente da CPL.

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2022

A prefeitura de B. J. Lapa, através da CPL, torna pública a abertura de Credenciamento de MEI e empresas para a prestação de Serviços de Transporte Escolar Estadual. O Credenciamento ocorrerá a partir de 14/02/2022, das 8:00 às 12:00, na sua sede - setor de licitação. Edital na sede e no http://bonjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao - B. J. da Lapa, 14.02.2022 - Alderacy Santos Silva - Presidente da CPL.

**ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022**

O pregoeiro do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve ADJUDICAR o processo licitatório nº 037/2022, Pregão Eletrônico nº 005/2022, referente a Contratação de Empresa a Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, tendo como vencedoras do certame as empresas GIVALDO DE JESUS MONTALVÃO JUNIOR ME., inscrita no CNPJ Nº 21.036.172/0001-95, com o valor no lote 01 R\$ 1.199.000,00 (um milhão, cento e noventa e nove mil reais), a empresa ROMÃO DE SÁ SAMPAIO SOBRINHO ME., inscrita no CNPJ Nº 73.898.397/0001-54, com o valor no lote 2 de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), a empresa LAPAZ DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 96.724.968/0001-30, com o valor no lote 03 R\$ 169.500,00 (cento e sessenta e nove mil e quinhentos reais), e no lote 5 de R\$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais), totalizando o importe de R\$ 613.500,00 (seiscientos e treze mil e quinhentos reais), e a empresa VITÓRIA ATACADISTA E LOGISTICA LTDA-ME., inscrita no CNPJ sob o nº 11.609.023/0001-14, com o valor no lote 06 R\$ 418.250,00 (quatrocentos e dezoito mil e duzentos e cinquenta reais).

Bom Jesus da Lapa - BA, 09 de fevereiro de 2022.

Alderacy Santos Silva
Pregoeiro

**ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022**

O pregoeiro do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve ADJUDICAR o processo licitatório nº 043/2022, Pregão Eletrônico nº 011/2022, referente a Aquisição de Material de Papelaria - Didático Pedagógico, tendo como vencedor do certame a empresa KAZULI VARIEDADES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 38.714.618/0001-96, com o valor total no importe de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais).

Bom Jesus da Lapa - BA, 03 de fevereiro de 2022.

Alderacy Santos Silva
Pregoeiro

**ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 012/2022**

O pregoeiro do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve ADJUDICAR o processo licitatório nº 044/2022, Pregão Eletrônico nº 012/2022, referente a Contratação de Empresa a Aquisição de Brinquedos Para o Núcleo de Atendimento Especializado, tendo como vencedor do certame a empresa ALEXANDRO BARROS DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ Nº 31.821.132/0001-08, com o valor total no importe de R\$ 179.900,00 (cento e setenta e nove mil reais).

Bom Jesus da Lapa - BA, 07 de fevereiro de 2022.

Alderacy Santos Silva
Pregoeiro

**ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 013/2022**

O pregoeiro do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve ADJUDICAR o processo licitatório nº 045/2022, Pregão Eletrônico nº 013/2022, referente a Contratação de Empresa a Aquisição de Material Paradidático Para a Secretaria de Educação, tendo como vencedor do certame a empresa LÁPIS E BORRACHA LTDA., inscrita no CNPJ Nº 42.234.559/0001-26, com o valor total no importe de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Bom Jesus da Lapa - BA, 07 de fevereiro de 2022.

**PÁGINA CERTIFICADA**

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

Alderacy Santos Silva
Pregoeiro

**ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 014/2022**

O pregoeiro do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve ADJUDICAR o processo licitatório nº 046/2022, Pregão Eletrônico nº 014/2022, referente a Contratação de Empresa a Aquisição de Utensílios para Cozinha das Escolas e Creches do Município, tendo como vencedor do certame a empresa ROMÃO DE SÁ SAMPAIO SOBRINHO ME., inscrita no CNPJ Nº 73.898.397/0001-54, com o valor total no importe de R\$ 382.741,50 (trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e reais e cinquenta centavos).

Bom Jesus da Lapa - BA, 07 de fevereiro de 2022.

Alderacy Santos Silva
Pregoeiro

**ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022**

O pregoeiro do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve ADJUDICAR o processo licitatório nº 061/2022, Pregão Eletrônico nº 015/2022, referente a Contratação de Empresa a Aquisição de Gás GLP (cozinha), para serem destinados a Secretarias e Prefeitura, tendo como vencedoras do certame as empresas LAPAZ DISTRIBUIDORA EIRELI - ME., inscrita no CNPJ Nº 96.724.968/0001-30, com o valor no lote 1 de R\$314.400,00 (trezentos e quatorze mil reais), no lote 4 R\$ 209.600,00 (duzentos e nove mil e seiscentos reais), e no lote 5 R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais), totalizando o importe de R\$ 574.500,00 (quinhentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais), e a empresa ROQUE MIRANDA RIOS, inscrita no CNPJ Nº 37.439.223/0001-60, com o valor no lote 2 de R\$ 269.995,00 (duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais), e no lote 3 de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), totalizando o importe de R\$ 321.995,00 (trezentos e vinte e um mil, novecentos e noventa e cinco reais).

Bom Jesus da Lapa - BA, 09 de fevereiro de 2022.

Alderacy Santos Silva
Pregoeiro

**ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022**

O pregoeiro do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve ADJUDICAR o processo licitatório nº 062/2022, Pregão Eletrônico nº 016/2022, referente a Contratação de Empresa a Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene Para as Diversas Secretarias do Município, tendo como vencedoras do certame as empresas ROMÃO DE SÁ SAMPAIO SOBRINHO ME., inscrita no CNPJ Nº 73.898.397/0001-54, com o valor no lote 6 de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), e no lote 7 R\$ 147.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais), totalizando o importe de R\$ 182.500,00 (cento e oitenta e dois mil e quinhentos reais), e a empresa LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 19.112.177/0001-08, com o valor no lote 1 R\$ 413.996,00 (quatrocentos e treze mil, novecentos e noventa e seis reais), a empresa KARLA KAROLINE FONTES MENESES ME., inscrita no CNPJ Nº 37.937.325/0001-05, com o valor no lote 2 R\$ 225.976,00 (duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais), a empresa NASA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.723.567/0001-57, com o valor no lote 3 R\$ 278.555,00 (duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais), e no lote 5 R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais), totalizando o importe de R\$ 367.355,00 (trezentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).

Bom Jesus da Lapa - BA, 11 de fevereiro de 2022.

Alderacy Santos Silva
Pregoeiro

**ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 017/2022**

O pregoeiro do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve ADJUDICAR o processo licitatório nº 063/2022, Pregão Eletrônico nº 017/2022, referente a Contratação de Empresas para a Aquisição de Materiais Gráficos Diversos Para Atender o Município, tendo como vencedoras do certame as empresas LOURIVAL DUARTE DE ABREU, inscrita no CNPJ Nº 04.967.379/0001-64, com o valor no lote 1 de R\$ 526.000,00 (quinhentos e vinte e seis mil reais), no lote 3 R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), no lote 6 R\$ 789.999,85 (setecentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), no lote 8 R\$ 333.999,86 (trezentos

e trinta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos), e no lote 9 R\$ 109.999,60 (cento e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), totalizando o importe de R\$ 2.079.999,31 (dois milhões, setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos), a empresa JP SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA., inscrita no CNPJ Nº 14.623.382/0001-14, com o valor no lote 2 de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), no lote 4 R\$ 469.000,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil reais), no lote 5 R\$ 179.000,00 (centos e setenta e nove mil reais), e no lote 7 R\$ 705.000,00 (setecentos e cinco mil reais), totalizando o importe de R\$ 2.003.000,00 (dois milhões e três mil reais), e a empresa JOÃO PEDRO RODRIGO NASCIMENTO VIRGENS ME., inscrita no CNPJ Nº 44.479.775/0001-67, com valor no lote 10 de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

Bom Jesus da Lapa - BA, 07 de fevereiro de 2022.

Alderacy Santos Silva
Pregoeiro

**ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 018/2022**

O pregoeiro do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve ADJUDICAR o processo licitatório nº 064/2022, Pregão Eletrônico nº 018/2022, referente a Contratação de Empresa Para a Prestação de Serviços de Manutenção da Iluminação Pública Municipal e dos Semáforos na sede e zona rural, tendo como vencedora do certame a empresa ROBÉRIO MENDES PAIVA ME., inscrita no CNPJ Nº 06.253.107/0001-28, com o valor total no importe de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais).

Bom Jesus da Lapa - BA, 11 de fevereiro de 2022.

Alderacy Santos Silva
Pregoeiro

**ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 019/2022**

O pregoeiro do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve ADJUDICAR o processo licitatório nº 085/2022, Pregão Eletrônico nº 019/2022, referente a Contratação de Empresa a Aquisição de Gêneros Alimentícios (complementar) para Atender as Necessidades das Secretarias e do Municípios, tendo como vencedor do certame a empresa ROMÃO DE SÁ SAMPAIO SOBRINHO ME., inscrita no CNPJ Nº 73.898.397/0001-54, com o valor total no importe de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais).

Bom Jesus da Lapa - BA, 09 de fevereiro de 2022.

Alderacy Santos Silva
Pregoeiro

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022**

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a adjudicação efetivada do processo licitatório nº 037/2022, Pregão Eletrônico nº 005/2022, referente a Contratação de Empresa a Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, tendo como vencedoras do certame as empresas GIVALDO DE JESUS MONTALVÃO JUNIOR ME., inscrita no CNPJ Nº 21.036.172/0001-95, com o valor no lote 01 R\$ 1.199.000,00 (um milhão, cento e noventa e nove mil reais), a empresa ROMÃO DE SÁ SAMPAIO SOBRINHO ME., inscrita no CNPJ Nº 73.898.397/0001-54, com o valor no lote 2 de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), a empresa LAPAZ DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 96.724.968/0001-30, com o valor no lote 03 de R\$ 169.500,00 (cento e sessenta e nove mil e quinhentos reais), e no lote 5 de R\$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais), totalizando o importe de R\$ 613.500,00 (seiscentos e treze mil e quinhentos reais), e a empresa VITÓRIA ATACADISTA E LOGÍSTICA LTDA-ME., inscrita no CNPJ sob o nº 11.609.023/0001-14, com o valor no lote 06 R\$ 418.250,00 (quatrocentos e dezoito mil, duzentos e cinquenta reais) Autorizo, portanto, a contratação das empresas vencedoras, bem como, a execução do objeto de que trata a presente licitação.

Bom Jesus da Lapa - BA, 09 de fevereiro de 2022.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022**

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a adjudicação efetivada do processo licitatório nº 043/2022, Pregão Eletrônico nº 011/2022, referente a Contratação de Empresa a Aquisição de Material de Papelaria - Didático Pedagógico, tendo como vencedor do certame a empresa KAZULI VARIEDADES EIRELI, inscrita



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

no CNPJ Nº 38.714.618/0001-96, com o valor total no importe e setenta mil reais). Autorizo, portanto, a contratação da empresa vencedora, bem como, a execução do objeto de que trata a presente licitação.

Bom Jesus da Lapa - BA, 03 de fevereiro de 2022.



Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 012/2022

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a adjudicação efetivada do processo licitatório nº 044/2022, Pregão Eletrônico nº 012/2022, referente a Contratação de Empresa a Aquisição de Brinquedos Para o Núcleo de Atendimento Especializado, tendo como vencedor do certame a empresa ALEXANDRO BARROS DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ Nº 31.821.132/0001-08, com o valor total no importe de R\$ 179.900,00 (cento e setenta e nove mil reais). Autorizo, portanto, a contratação da empresa vencedora, bem como, a execução do objeto de que trata a presente licitação.

Bom Jesus da Lapa - BA, 07 de fevereiro de 2022.



Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 013/2022

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a adjudicação efetivada do processo licitatório nº 045/2022, Pregão Eletrônico nº 013/2022, referente a Contratação de Empresa a Aquisição de Material Paradidático Para a Secretaria de Educação, tendo como vencedor do certame a empresa LÁPIS E BORRACHA LTDA., inscrita no CNPJ Nº 42.234.559/0001-26, com o valor total no importe de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Autorizo, portanto, a contratação da empresa vencedora, bem como, a execução do objeto de que trata a presente licitação.

Bom Jesus da Lapa - BA, 07 de fevereiro de 2022.



Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 014/2022

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a adjudicação efetivada do processo licitatório nº 046/2022, Pregão Eletrônico nº 014/2022, referente a Contratação de Empresa a Aquisição de Utensílios para Cozinha das Escolas e Creches do Município, tendo como vencedor do certame a empresa ROMÃO DE SÁ SAMPAIO SOBRINHO ME., inscrita no CNPJ Nº 73.898.397/0001-54, com o valor total no importe de R\$ 382.741,50 (trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e reais e cinquenta centavos). Autorizo, portanto, a contratação da empresa vencedora, bem como, a execução do objeto de que trata a presente licitação.

Bom Jesus da Lapa - BA, 07 de fevereiro de 2022.



Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a adjudicação efetivada do processo licitatório nº 061/2022, Pregão

Eletrônico nº 015/2022, referente a Contratação de Empresa a Aquisição de Gás GLP (cozinha), para serem destinados a Secretarias e Prefeitura, tendo como vencedoras do certame as empresas LAPAZ DISTRIBUIDORA EIRELI - ME., inscrita no CNPJ Nº 96.724.968/0001-30, com o valor no lote 1 de R\$ 314.400,00 (trezentos e quatorze mil reais), no lote 4 R\$ 209.600,00 (duzentos e nove mil e seiscentos reais), e no lote 5 R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais), totalizando o importe de R\$ 574.500,00 (quinhentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais), e a empresa ROQUE MIRANDA RIOS, inscrita no CNPJ Nº 37.439.223/0001-60, com o valor no lote 2 de R\$ 269.995,00 (duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais), e no lote 3 de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), totalizando o importe de R\$ 321.995,00 (trezentos e vinte e um mil, novecentos e noventa e cinco reais). Autorizo, portanto, a contratação das empresas vencedoras, bem como, a execução do objeto de que trata a presente licitação.

Bom Jesus da Lapa - BA, 09 de fevereiro de 2022.



Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a adjudicação efetivada do processo licitatório nº 062/2022, Pregão Eletrônico nº 016/2022, referente a Contratação de Empresa a Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene Para as Diversas Secretarias do Município, tendo como vencedoras do certame as empresas ROMÃO DE SÁ SAMPAIO SOBRINHO ME., inscrita no CNPJ Nº 73.898.397/0001-54, com o valor no lote 6 de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), e no lote 7 R\$ 147.500,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais), totalizando o importe de R\$ 182.500,00 (cento e oitenta e dois mil e quinhentos reais), e a empresa LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 19.112.177/0001-08, com o valor no lote 1 R\$ 413.996,00 (quatrocentos e treze mil, novecentos e noventa e seis reais), a empresa KARLA KAROLINE FONTES MENESES ME., inscrita no CNPJ Nº 37.937.325/0001-05, com o valor no lote 2 R\$ 225.976,00 (duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais), a empresa NASA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.723.567/0001-57, com o valor no lote 3 R\$ 278.555,00 (duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais), e no lote 5 R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais), totalizando o importe de R\$ 367.355,00 (trezentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais). Autorizo, portanto, a contratação das empresas vencedoras, bem como, a execução do objeto de que trata a presente licitação.

Bom Jesus da Lapa - BA, 11 de fevereiro de 2022.



Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 017/2022

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a adjudicação efetivada do processo licitatório nº 063/2022, Pregão Eletrônico nº 017/2022, referente a Contratação de Empresas para a Aquisição de Materiais Gráficos Diversos Para Atender o Município, tendo como vencedoras do certame as empresas LOURIVAL DUARTE DE ABREU, inscrita no CNPJ Nº 04.967.379/0001-64, com o valor no lote 1 de R\$ 526.000,00 (quinhentos e vinte e seis mil reais), no lote 3 R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), no lote 6 R\$ 789.999,85 (setecentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), no lote 8 R\$ 333.999,86 (trezentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos), e no lote 9 R\$ 109.999,60 (cento e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), totalizando o importe de R\$ 2.079.999,31 (dois milhões, setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos), a empresa JP SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA., inscrita no CNPJ Nº 14.623.382/0001-14, com o valor no lote 2 de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), no lote 4 R\$ 469.000,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil reais), no lote 5 R\$ 179.000,00 (centos e setenta e nove mil reais), e no lote 7 R\$ 705.000,00 (setecentos e cinco mil reais), totalizando o importe de R\$ 2.003.000,00 (dois milhões e três mil reais), e a empresa JOÃO PEDRO RODRIGO NASCIMENTO VIRGENS ME., inscrita no CNPJ Nº 44.479.775/0001-67, com valor no lote 10 de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais). Autorizo, portanto, a contratação das empresas vencedoras, bem como, a execução do objeto de que trata a presente licitação.

Bom Jesus da Lapa - BA, 07 de fevereiro de 2022.



Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

PREGÃO ELETRÔNICO 018/2022

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a adjudicação efetivada do processo licitatório nº 064/2022, Pregão Eletrônico nº 018/2022, referente a Contratação de Empresa Para a Prestação de Serviços de Manutenção da Iluminação Pública Municipal e dos Semáforos na sede e zona rural, tendo como vencedora do certame a empresa ROBÉRIO MENDES PAIVA ME., inscrita no CNPJ Nº 06.253.107/0001-28, com o valor total no importe de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais). Autorizo, portanto, a contratação da empresa vencedora, bem como, a execução do objeto de que trata a presente licitação.

Bom Jesus da Lapa - BA, 11 de fevereiro de 2022.



Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 019/2022**

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a adjudicação efetivada do processo licitatório nº 085/2022, Pregão Eletrônico nº 019/2022, referente a Contratação de Empresa a Aquisição de Gêneros Alimentícios (complementar) para Atender as Necessidades das Secretarias e do Município, tendo como vencedor do certame a empresa ROMÃO DE SÁ SAMPAIO SOBRINHO ME., inscrita no CNPJ Nº 73.898.397/0001-54, com o valor total no importe de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais). Autorizo, portanto, a contratação da empresa vencedora, bem como, a execução do objeto de que trata a presente licitação.

Bom Jesus da Lapa - BA, 09 de fevereiro de 2022.



Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 037/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: GIVALDO DE JESUS MONTALVÃO JUNIOR ME., inscrita no CNPJ Nº 21.036.172/0001-95 - OBJETO: Contratação de Empresa a Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, - PRAZO: 09/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor no lote 01 R\$ 1.199.000,00 (um milhão, cento e noventa e nove mil reais), Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 09/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 037A/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: ROMÃO DE SÁ SAMPAIO SOBRINHO ME., inscrita no CNPJ Nº 73.898.397/0001-54 - OBJETO: Contratação de Empresa a Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, - PRAZO: 09/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor no lote 2 de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 09/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 037B/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: LAPAZ DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 96.724.968/0001-30 - OBJETO: Contratação de Empresa a Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, - PRAZO: 09/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor no lote 03 R\$ 169.500,00 (cento e sessenta e nove mil e quinhentos reais), e no lote 5 de R\$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais), totalizando o importe de R\$ 613.500,00 (seiscentos e treze mil e quinhentos reais), Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 09/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 037C/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: VITÓRIA ATACADISTA E LOGÍSTICA LTDA-ME., inscrita no CNPJ sob o nº 11.609.023/0001-14 - OBJETO: Contratação de Empresa a Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, - PRAZO: 09/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor no lote 06 R\$ 418.250,00 (quatrocentos e dezoito mil e duzentos e cinquenta reais), Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 09/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 061/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: LAPAZ DISTRIBUIDORA EIRELI - ME., inscrita no CNPJ Nº 96.724.968/0001-30 - OBJETO: Contratação de Empresa a Aquisição de Gás GLP (cozinha), para serem destinados a Secretarias e Prefeitura, - PRAZO: 09/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor no lote 1 de R\$ 314.400,00 (trezentos e quatorze mil reais), no lote 4 R\$ 209.600,00 (duzentos e nove mil e seiscentos re-

ais), e no lote 5 R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais), totalizando o importe de R\$ 574.500,00 (quinhentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais), Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 09/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 061A/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: ROQUE MIRANDA RIOS ME., inscrita no CNPJ Nº 37.439.223/0001-60 - OBJETO: Contratação de Empresa a Aquisição de Gás GLP (cozinha), para serem destinados a Secretarias e Prefeitura, - PRAZO: 09/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor no lote 2 de R\$ 269.995,00 (duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais), e no lote 3 de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), totalizando o importe de R\$ 321.995,00 (trezentos e vinte e um mil, novecentos e noventa e cinco reais), Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 09/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 062/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: ROMÃO DE SÁ SAMPAIO SOBRINHO ME., inscrita no CNPJ Nº 73.898.397/0001-54 - OBJETO: Contratação de Empresa a Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene Para as Diversas Secretarias do Município, - PRAZO: 11/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor no lote 6 de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), e no lote 7 R\$ 147.500,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais), totalizando o importe de R\$ 182.500,00 (cento e oitenta e dois mil e quinhentos reais), Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 11/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 062A/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 19.112.177/0001-08 - OBJETO: Contratação de Empresa a Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene Para as Diversas Secretarias do Município, - PRAZO: 11/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor no lote 1 R\$ 413.996,00 (quatrocentos e treze mil, novecentos e noventa e seis reais), Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 11/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 062B/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: KARLA KAROLINE FONTES MENESES ME., inscrita no CNPJ Nº 37.937.325/0001-05 - OBJETO: Contratação de Empresa a Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene Para as Diversas Secretarias do Município, - PRAZO: 11/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor no lote 2 R\$ 225.976,00 (duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais), Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 11/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 062C/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: NASA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.723.567/0001-57 - OBJETO: Contratação de Empresa a Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene Para as Diversas Secretarias do Município, - PRAZO: 11/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor no lote 3 R\$ 278.555,00 (duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais), e no lote 5 R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais), totalizando o importe de R\$ 367.355,00 (trezentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 11/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 063/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: LOURIVAL DUARTE DE ABREU ME., inscrita no CNPJ Nº 04.967.379/0001-64 - OBJETO: Contratação de Empresas para a Aquisição de Materiais Gráficos Diversos Para Atender o Município, - PRAZO: 07/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor no lote 1 de R\$ 526.000,00 (quinhentos e vinte e seis mil reais), no lote 3 R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), no lote 6 R\$ 789.999,85 (setecentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), no lote 8 R\$ 333.999,86 (trezentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e cinco centavos), e no lote 9 R\$ 109.999,60 (cento e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), totalizando o importe de R\$ 2.079.999,31 (dois milhões, setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos), Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 07/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 063A/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: JP SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA., inscrita no CNPJ Nº 14.623.382/0001-14 - OBJETO: Contratação de Empresas para a Aquisição de Materiais Gráficos Diversos Para Atender o Município, - PRAZO: 07/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor no lote 2 de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), no lote 4 R\$ 469.000,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil reais), no lote 5 R\$ 179.000,00 (centos e setenta e nove mil reais), e no lote 7 R\$ 705.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), totalizando o importe de R\$ 2.003.000,00 (dois milhões e três mil reais), Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 07/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 063B/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: JOÃO PEDRO RODRIGO NASCIMENTO VIRGENS ME., inscrita no CNPJ Nº 44.479.775/0001-67 - OBJETO: Contratação de Empresas para a Aquisição de Materiais Gráficos Diversos Para Atender o Município, - PRAZO: 07/02/2022 a 31/12/2022 - com valor no lote

**PÁGINA CERTIFICADA**

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

10 de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 07/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 043/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: KAZULI VARIEDADES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 38.714.618/0001-96 - OBJETO: Contratação de Empresa a Aquisição de Material Paradidático Para a Secretaria de Educação, - PRAZO: 37/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor total no importe de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 03/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 044/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: ALEXANDRO BARROS DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ Nº 31.821.132/0001-08 - OBJETO: Contratação de Empresa a Aquisição de Brinquedos Para o Núcleo de Atendimento Especializado, - PRAZO: 07/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor total no importe de R\$ 179.900,00 (cento e setenta e nove mil reais), Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 07/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 045/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: LÁPIS E BORRACHA LTDA., inscrita no CNPJ Nº 42.234.559/0001-26 - OBJETO: Contratação de Empresa a Aquisição de Material Paradidático Para a Secretaria de Educação, - PRAZO: 07/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor total no importe de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 07/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 046/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: ROMÃO DE SÁ SAMPAIO SOBRINHO ME., inscrita no CNPJ Nº 73.898.397/0001-54 - OBJETO: Contratação de Empresa Para a Prestação de Serviços de Manutenção da Iluminação das Escolas e Creches do Município, - PRAZO: 07/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor total no importe de R\$ 382.741,50 (trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e reais e cinquenta centavos), Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 07/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 064/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: ROBÉRIO MENDES PAIVA ME., inscrita no CNPJ Nº 06.253.107/0001-28 - OBJETO: Contratação de Empresa Para a Prestação de Serviços de Manutenção da Iluminação Pública Municipal e dos Semáforos na sede e zona rural, - PRAZO: 11/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor total no importe de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 11/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 085/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: ROMÃO DE SÁ SAMPAIO SOBRINHO ME., inscrita no CNPJ Nº 73.898.397/0001-54 - OBJETO: Contratação de Empresa a Aquisição de Gêneros Alimentícios (complementar) para Atender as Necessidades das Secretarias e do Município, - PRAZO: 09/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor total no importe de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 09/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

O Município de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 1.650/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, através do pregoeiro municipal, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de internet trânsito de dados IP (link dedicado) full duplex fibra ótica, com instalação da rede, para atender as secretarias Municipais de Caculé, realizado nos dias 27 e 28 de janeiro de 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada a Rua Rui Barbosa, 26 - Centro - Caculé - Bahia, através da plataforma licitações-e sob o link www.licitacoes-e.com.br. Tendo como vencedora a empresa: VGS TELECOMUNICACOES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.664.949/0001-75, com um valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O pregoeiro adjudica o objeto desta licitação a referida empresa. Caculé, 10 de fevereiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Pregoeiro Municipal.

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

O Prefeito Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 1.651/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade - Pregão Eletrônico nº 001/2022, cujo objeto a contratação de empresa especializada para o

fornecimento de serviços de internet trânsito de dados IP (link dedicado) full duplex fibra ótica, com instalação da rede, para atender as secretarias Municipais de Caculé, realizado nos dias 27 e 28 de janeiro de 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada a Rua Rui Barbosa, 26 - Centro - Caculé - Bahia, através da plataforma licitações-e sob o link www.licitacoes-e.com.br. Tendo como vencedora a empresa: VGS TELECOMUNICACOES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.664.949/0001-75, com um valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Ciente de que foram cumpridos todos os trâmites das leis que regem esse processo, o Prefeito Municipal de Caculé homologa esse procedimento licitatório. Caculé, 14 de fevereiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 009/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, conforme Decreto Municipal nº 123/2021 de 02.01.2021 composta pelos seguintes membros: Presidente, Sr.ª. Natanna Soares Ferreira Costa, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues - membro e o Sr. Adiney da Silva Soares - membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Cloves Alves Andrade - Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com o objetivo de contratar a empresa CAJAIBA - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS EIRELI, CNPJ nº 32.944.474/0001-88, com endereço na Rua Sinhazinha Santos, 85 - Andar 2, Sala 205 - Centro - Vitória da Conquista - Bahia - CEP 45.000-505, para a Aquisição e instalação de uma torre com estrutura treliçada triangular de face 30x30x30cm, com 48 metros de altura, com valor total orçado em R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: Órgão: 2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; Unidade: 020001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; Total Projeto/Atividade: 2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, com contrato que terá duração da data da sua assinatura até 04 de abril de 2022. Considerando que se trata de aquisição e serviço cujo valor total da contratação é de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) conforme Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23 da Lei 8.666/93 é possível enquadrar a dispensa de licitação com base no artigo 24, incisos I e II da referida lei, "Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez", (grifo nosso). Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, II e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica em 03 de fevereiro de 2021, assinado assessor jurídico do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu, Natanna Soares Ferreira Costa, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão. Planalto - Bahia, 03 de fevereiro de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

Jetro da Silva Soares Rodrigues
Membro

Adiney da Silva Soares
Membro

Adjudico e Homologo

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022

Declara como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, II da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa jurídica para a aquisição e instalação de uma torre com estrutura treliçada triangular de face 30x30x30cm, com 48 metros de altura, tendo como ordenador de serviços a empresa CAJAIBA - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS EIRELI, CNPJ nº 32.944.474/0001-88, com valor global de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), com endereço na Rua Sinhazinha Santos, 85 - Andar 2, Sala 205 - Centro - Vitória da Conquista - Bahia - CEP 45.000-505, em razão, dos valores apresentados. Fazer as disposições no Art. 26, Art. 24, inciso II, sobem a critério à autoridade superior para ratificação e demais publicidades.

Planalto - Bahia, 03 de fevereiro de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022

PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

VALIDAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022

Realizo o ato acima, de autoria da Natanna Soares Ferreira Costa, Presidente da Comissão de Licitação, tendo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **REGISTRE-SE. PLANALTO-BA.**

Planalto - Bahia, 05 de fevereiro de 2022.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022
CONTRATO Nº 008.02/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
CONTRATADO: CAJAIBA - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS EIRELI
CNPJ nº 32.944.474/0001-88
OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA TORRE COM ESTRUTURA TRELIÇADA TRIANGULAR DE FACE 30X30X30CM, COM 48 METROS DE ALTURA.
DOTAÇÃO:
Órgão:
2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade:
020001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Total Projeto/Atividade:
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)
VIGENCIA: 02 (dois) meses
ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2022

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 011/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, conforme Decreto Municipal nº 027/2021 de 02.01.2021 composta pelos seguintes membros: Presidente, Sr.ª. Natanna Soares Ferreira Costa, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues - membro e o Sr. Adiney da Silva Soares - membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura através e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Cloves Alves Andrade - Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com o objetivo de contratar a empresa PEDRO MATOS ROSA - MEI (PROMOVE), CNPJ 44.882.209/0001-00 com endereço a Rua Tonico Lemos, 11B - Alto Maron - Vitória da Conquista - Bahia - CEP 45.005-390, para a Prestação de serviços de capacitação e formação de professores de xadrez para atuarem na Rede Municipal de Ensino, com valor total orçado em R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: Órgão 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE; Unidade: 060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE; Total Projeto/Atividade: 2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; .037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FUNDEB 30%; 1.030 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO; 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, com contrato que terá duração da data da sua assinatura até 07 de outubro de 2022. Considerando que se trata de aquisição e serviço cujo valor total da contratação é de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) conforme Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23 da Lei 8.666/93 é possível enquadrar a dispensa de licitação com base no artigo 24, incisos I e II da referida lei, "Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez", (grifo nosso). Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, II e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica em 04 de fevereiro de 2022, assinado assessor jurídico do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu, Natanna Soares Ferreira Costa, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão. Planalto - Bahia, 07 de fevereiro de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

Jetro da Silva Soares Rodrigues
Membro

Adiney da Silva Soares
Membro

Adjudico e Homologo

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022

Realizo o ato acima, de autoria da Natanna Soares Ferreira Costa, Presidente da Comissão de Licitação, tendo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **REGISTRE-SE. PLANALTO-BA.**

Planalto - Bahia, 05 de fevereiro de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

VALIDAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022

Realizo o ato acima, de autoria da Natanna Soares Ferreira Costa, Presidente da Comissão de Licitação, tendo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **REGISTRE-SE. PLANALTO-BA.**

Planalto - Bahia, 05 de fevereiro de 2022.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022
CONTRATO Nº 011.02/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
CONTRATADO: PEDRO MATOS ROSA - MEI (PROMOVE)
CNPJ nº 44.882.209/0001-00
OBJETO: Prestação de serviços de capacitação e formação de professores de xadrez para atuarem na Rede Municipal de Ensino.
DOTAÇÃO:
Secretaria:
6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:
060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Total Projeto/Atividade:
2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FUNDEB 30%
1.030 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)
VIGENCIA: 08 (oito) meses
ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2022

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 013/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, conforme Decreto Municipal nº 027/2021 de 02.01.2021 composta pelos seguintes membros: Presidente, Sr.ª. Natanna Soares Ferreira Costa, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues - membro e o Sr. Adiney da Silva Soares - membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura através e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Cloves Alves Andrade - Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com o objetivo de contratar a empresa VANDA MARIA FONSECA BRITO (PAPELARIA SHALOM), CNPJ Nº 08.632.137/0001-70 com endereço a Avenida Presidente John Kennedy, 629 - Centro - Planalto - Bahia - CEP 45.190-000, para a Aquisição de placa de EVA de 100x100 com 10mm de espessura, com valor total orçado em R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: Órgão 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE; Unidade: 060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE; Total Projeto/Atividade: 2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; .037 - MANUTENÇÃO DA AQUISIÇÃO TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FUNDEB 30%; 339030900000 - MATERIAIS DE CONSUMO, com contrato que terá duração da data da sua assinatura até 14 de abril de 2022. Considerando que se trata de aquisição e serviço cujo valor total da contratação é de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) conforme Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23 da Lei 8.666/93 é possível enquadrar a dispensa de licitação com base no artigo 24, incisos I e II da referida lei, "Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez", (grifo nosso). Neste sentido, a contratação se enquadra nas características

PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

cas elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, II e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica em 04 de fevereiro de 2022, assinado assessor jurídico do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu, Natanna Soares Ferreira Costa, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão. Planalto - Bahia, 14 de fevereiro de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

Jetro da Silva Soares Rodrigues
Membro

Adiney da Silva Soares
Membro

Adjudico e Homologo

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

Realiza-se a dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, II da Lei Geral de Licitação, para contratação de prestação de serviços e aquisição de placa de EVA de 100x100 com 10mm de espessura, tendo como prestador de serviços a empresa VANDA MARIA FONSECA BRITO (PAPELARIA SHALOM), CNPJ Nº 08.632.137/0001-70, com valor global de R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais), com endereço a Avenida Presidente João Kennedy, 628 - Centro - Planalto - Bahia - CEP 45.100-000, em todo o valor especificado. Não se aplica o art. 24, III, da Lei 8.666/93 e o art. 1º da Lei nº 10.520/2002 para contratação e contratação pública.

Planalto - Bahia, 14 de fevereiro de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

REGISTRAÇÃO DO ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

Realiza-se a registro de a ata de Licitação, nos termos do Artigo 24, II da Lei Geral de Licitação, tendo em conformidade com os documentos que instruem o processo licitatório, bem como o que se encontra na ata de dispensa de licitação e que atende a Lei de Licitação e Lei de Contratos Administrativos - Nº 014/2022, PLANALTO - BAHIA.

Planalto - Bahia, 14 de fevereiro de 2022.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022
CONTRATO Nº 015.02/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
CONTRATADO: VANDA MARIA FONSECA BRITO (PAPELARIA SHALOM).
CNPJ nº 08.632.137/0001-70
OBJETO: Aquisição de placa de EVA de 100x100 com 10mm de espessura.
DOTAÇÃO:
Secretaria:
6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:
060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Total Projeto/Atividade:
2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.037 - MANUTENÇÃO DA AQUISIÇÃO TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FUNDEB
30%
3390300000 - MATERIAIS DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 10.100,00 (DEZ MIL E CEM REAIS).
VIGENCIA: 02 (DOIS) meses
ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>